PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

LEI Nº 1305/05
DE 30 DE JUNHO DE 2005.
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1159 DE 04 DE JULHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Miyoji Kayo, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Altera ao anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1159, de 04 de julho de de 2001, que " Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e classificação de cargos e empregos" da Prefeitura Municipal de Miracatu.

ARTIGO 2º - A Carga Horária referente aos Cargos e Empregos do Departamento Municipal de Saúde, serão regulamentados por Decreto do Executivo no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/05, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, 30 DE JUNHO DE 2005.

MIYOJI KAYO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

ANEXO I – LEI Nº 1159/01 DE 04 DE JULHO DE 2001
CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGOS	REF	REQUISITOS
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	21	Conhec.na área
01	Diretor do Departamento de Saúde	21	Conhec.na área
01	Dir. do Departº Meio Amb.,Agricultura e Abastecimento	21	Conhec.na área
01	Diretor do Departº de Obras e Serviços Municipais	21	Superior/CREA
01	Diretor do Departamento Jurídico	21	Superior e OAB
01	Diretor do Departamento de Administração	21	Conhec.na área
01	Diretor do Departamento de Cultura	21	Conhec.na área
01	Diretor do Departamento de Educação	21	Superior/Licenc
01	Diretor de Departamento de Transportes e Oficina	21	Conhec.na área
01	Diretor da Deptº Fazenda, Planej. e Controladoria	21	Conhec.na área
01	Diretor de Divisão de Turismo	17	Conhec.na área
01	Diretor de Divisão de Esportes e Lazer	17	Conhec.na área
01	Diretor de Divisão de Assistência Social	17	Conhec.na área
01	Diretor de Divisão do Contencioso Fiscal	21	Superior/OAB
01	Chefe de Gabinete	21	Conhec.na área
01	Assessor de Gabinete	20	Conhec.na área
01	Assessor de Contratos e Licitação	20	Conhec.na área
01	Assessor Técnico de Programas Culturais	18	Nível Superior
02	Assessor de Projetos e Convênios	18	Conhec. área
01	Assessor da Administração do Hospital	18	Conhec.na área
01	Diretor Técnico do Hospital	19	Superior
05	Assessor de Creche	06	Conhec.na área
20	Chefe de Seção	12	Conhec.na área
10	Chefe de Divisão	14	Conhec.na área
02	Assessor Jurídico	21	Superior e OAB
08	Assessor Administrativo	08	1º Grau compl.
02	Assessor de Esportes	08	Conhec.na área
02	Assessor de Ensino	08	Conhec.na área
04	Assessor de Saúde	08	Conhec.na área
05	Assessor Cultural	08	Conhec.na área
01	Assessor de Imprensa	20	Superior
02	Assessor Técnico Agropecuário	18	Sup./conselho
01	Assessor Ambiental	18	Sup./Conselho
10	Assessor de Diretor de Departamento	10	2º G / Informat.
01	Diretor Técnico da UBS II	19	Conhec.na área
01	Assessor dos Programas de Atenção Básica	22	Sup./Conselho
01	Diretor Clínico	22	Sup./CRM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

Alterar anexo II- Lei nº 1159/01 – Cargos de Confiança

QUANT.	CARGOS	REF	REQUISITOS
01	Encarregado do Setor de Raio X	14	2º G/Técnico
01	Coordenador de Enfermagem	20	Sup../Coren
01	Coordenador de Vigilância em Saúde	20	Superior
01	Coordenador de Saúde Bucal	20	Sup./CRO
01	Chefe de Setor da Tesouraria	14	2º Grau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

Alterar o anexo III – Lei nº 1159/01 QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE/CARGOS – ESTATUTÁRIOS – SITUAÇÃO NOVA

QUANT.	CARGOS	REF.	C.H.	REQUISITOS
01	Ajudante de Mecânico	05	40	Alfabetizado
01	Almoxarife	12	40	1º Grau
02	Assistente Social	18	40	Sup/Conselho
01	Agente de Saneamento	07	40	1º Grau
01	Agente de Meio Ambiente	14	40	1º Grau
01	Atendente Visitador	06	40	1º Grau
01	Auxiliar de Assist. Social	11	40	1º Grau
14	Auxiliar de Enfermagem	09	40	1º Grau e Coren
01	Auxiliar de Funilaria	05	40	Alfabetizado
02	Auxiliar de Odontologia	06	40	1º Grau
01	Auxiliar de Saúde	06	40	1º Grau
01	Auxiliar de Tesouraria	09	40	1º Grau
01	Auxiliar de Seção Pessoal	15	40	1º Grau
32	Ajudante Geral	03	40	Alfabetizado
05	Coletor de Lixo	03	40	Alfabetizado
01	Comprador	18	40	2º Grau Compl.
01	Copeira	02	40	Alfabetizado
01	Coveiro	05	40	Alfabetizado
01	Auxiliar de Contabilidade	18	40	2º Grau Compl.
06	Gari	02	40	Alfabetizado
01	Lavador/Lubrificador	04	40	Alfabetizado
01	Marteleteiro	09	40	Alfabetizado
01	Mecânico	10	40	Alfabetizado
04	Médicos	18	20	Sup.Conselho
07	Aux. Desenv. Infantil	03	40	Alfabetizado
14	Motoristas Leves	08	40	Alfabetizado-CNH
07	Motoristas Pesados	08	40	Alfabetizado-CNH
04	Operador de Máquinas	09	40	Alfabetizado-CNH
10	Pedreiro	07	40	Alfabetizado
01	Pintor	14	40	1º Grau
37	Professor I	09	30	Hab.Magist./Normal
01	Psicólogo	18	40	Superior/Conselho
05	Recepcionista	08	40	1º Grau
01	Secretária Executiva	15	40	2º Grau
16	Aux. de Serv. Infantil	04	40	Alfabetizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

QUANT.	CARGOS	REF	C.H.	REQUISITOS
38	Servente	02	40	Alfabetizado
04	Servente de Pedreiro	03	40	Alfabetizado
01	Técnico de Gesso	10	40	1º Grau
01	Técnico de Laboratório	10	40	1º Grau
01	Terapeuta Ocupacional	18	40	Sup./cons.
01	Tesoureiro	18	40	2º Grau
04	Dentista	18	40	Sup./com.
01	Eletricista	07	40	Alfabetizado
01	Encanador	07	40	1º Grau
01	Enfermeiro	18	40	Sup./Cons.
01	Engenheiro	18	40	Sup./Cons.
01	Engenheiro Agrimensor	18	40	Sup./Cons.
02	Escriturário	14	40	1º Grau
02	Fiscal	11	40	1º Grau
01	Fisioterapeuta	18	30	Sup./Com.
01	Fonoaudióloga	18	40	Sup./Cons.
01	Funileiro	09	40	1º Grau
07	Médico Plantonista	23	24/plant	.Sup./Cons.
01	Médico Psiquiatra	23	40	Sup./Cons.
03	Técnico de Raio X	10	20	1º Grau
09	Vigia	02	40	Alfabetizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

Alterar Anexo V da Lei 1159/01 – Quadro de Pessoal/Empregos Públicos– Regidos pela CLT.

QUANT.	CARGOS	REF	C.H.	REQUISITOS
01	Aux. de Biblioteca	09	40	2º Grau
02	Advogado	20	20	Sup/OAB
30	Agente Comunitário-PSF	05	40	1º G. Compl.
20	Professor I Educação Infantil	09	30	Hab.Magist/Pedag
02	Agente de Saneamento	07	40	1º G. Compl.
01	Agente de Tributação	18	40	Superior
01	Agente de Meio Ambiente	14	40	2º G. Compl.
02	Ajudante de Mecânico	05	40	1º G/Conh.área
50	Ajudante Geral	03	40	Alfabetizado
04	Almoxarife	12	40	2º Grau compl.
02	Assistente Social	18	40	Superior/conselho
02	Atendente Visitador	06	40	1º Grau Completo
20	Aux. de Enfermagem	09	40	1º Grau e COREN
01	Chef de Seç. Rec.Human	20	40	Nível Superior
08	Aux. de Enfermagem PSF	11	40	1º Grau e COREN
02	Aux. de Funilaria	05	40	Alfabetizado
05	Aux. de Odontologia	06	40	1º Grau Completo
02	Aux. de Saúde	06	40	1º Grau Completo
01	Aux. Farmácia	18	40	Curso Técnico
20	Aux. Serviço Infantil	04	40	Alfabetizado
02	Aux de Desenvolvimento Infantil	03	40	1º Grau Completo
01	Aux. de Seção Pessoal	15	40	1º Grau Completo
01	Bioquímico	18	40	Superior /Conselho
01	Cabo de Fogo	08	40	Alfabetizado
02	Carpinteiro	07	40	Alfabetizado
08	Coletor de Lixo	03	40	Alfabetizado
01	Contador	20	40	Superior/Conselho
02	Copeira	02	40	Alfabetizado
03	Coveiro	05	40	Alfabetizado

QUANT.	CARGOS	REF	C.H.	REQUISITOS
02	Cozinheira	03	40	Alfabetizado
01	Técnico em Edificações	16	40	2º G./CREA
02	Eletricista	07	40	Alfabetizado
02	Eletricista de Autos	08	40	Alfabetizado
02	Encanador	07	40	Alfabetizado
05	Encarregado de Turma	10	40	1º G.Compl.
07	Enfermeiro Saúde da Família	20	40	Sup./Coren
01	Farmacêutico	18	40	Sup./Cons.
01	Biólogo	18	40	Sup./CRB
01	Coordenador Contratos e Licit.	18	40	1º G. Compl.
01	Superv. de Controladoria e Finanç	20	40	Superior
01	Supervisor Obras e Agricultura.	18	40	1º G. Compl.
01	Coordenad. Planejam. e Convênios	18	40	2º G. Compl.
01	Superv.Serv.Legisl.e Expediente	18	40	2º G. Compl.
01	Coordenad. Projetos da Cultura	18	40	2º G. Compl.
01	Encarregado de Britagem	18	40	H.Cab.fogo
01	Encarregado de Patrimônio	15	40	2º G.Compl.
01	Encarreg. de Protocolo e Arquivo	15	40	2º G. Compl.
01	Fiscal de Obras Públicas	11	40	1º G. Compl.
02	Fiscal de Tributos	11	40	1º G. Comp.
01	Escriturário	14	40	1º Grau
01	Aux. de Tributação	12	40	2º Grau
01	Fisioterapeuta	18	30	Sup./Cons.
02	Fonoaudiólogo	18	40	Sup./Cons.
02	Funileiro	09	40	Alfabetizado
10	Gari	02	40	Alfabetizado
02	Lavador/Lubrificador	04	40	Alfabetizado
01	Operador de Britagem	09	40	Alf../conh./ár
02	Marteleteiro	09	40	Alfabetizado
03	Mecânico	10	40	Alfabetizado
01	Médico Cardiologista	18	20	Sup./Cons.
01	Médico Neurologista	18	20	Sup./Cons.
03	Médico Clínico Geral	18	20	Sup./Cons.
08	Médico Saúde da Família	22	40	Sup./Cons.
03	Médico Ginecologista	18	20	Sup./Cons.
01	Médico Infectologista	18	20	Sup./Cons.
01	Médico Ortopedista	18	20	Sup./Cons.
01	Médico Ultrassonografista	18	20	Sup./Cons.
03	Médico Pediatra	18	20	Sup./Cons.
18	Médico Plantonista	23	24/plantão	Sup./Cons.
01	Técnico de RX	10	40	Curso Téc.
01	Médico Radiologista	18	20	Sup./Cons.
01	Médico Psiquiatra	18	20	Sup./Cons.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

QUANT.	CARGOS	REF	C.H.	REQUISITOS
01	Médico Veterinário	18	40	Supeior/Conselho
10	Motorista de Transporte de Alunos	08	40	1º Grau /Habilitado
20	Motorista Veículos leves	08	40	1º Grau/Habilitado
15	Motorista Veículos Pesados	08	40	1º Grau/Habilitado
01	Nutricionista	18	40	Superior/Conselho
06	Odontólogo	18	20	Superior/Conselho
05	Operador de Máquinas	09	40	1º Grau/Habilitado
01	Aux. de Tributação	11	40	1º Grau
05	Pedreiro	07	40	Alfabetizado
01	Procurador Jurídico	21	40	Superior/Conselho
02	Psicólogo	18	20	Superior/Conselho
02	Secretária Administrativa	12	40	2º Grau Completo
50	Servente	02	40	Alfabetizado
11	Servente de Pedreiro	03	40	Alfabetizado
01	Engº Agrônomo	18	40	Sup./Conselho
01	Técnico de Enfermagem	10	40	2º Grau/Curso Prof.
01	Técnico de Gesso	10	40	2º Grau/Curso Prof.
01	Técnico Laboratório	10	40	2º Grau/curso Prof.
01	Técnico de Nutrição	10	40	2º Grau/curso Prof.
05	Telefonista	07	30	1º Grau completo
01	Terapeuta Ocupacional	18	40	Superior /Conselho
20	Vigia	02	40	Alfabetizado
01	Visitador Sanitário	07	40	2º Grau Completo
10	Guarda Municipal	12	40	2º Grau Completo
07	Coordenador de Creche	07	40	2º Grau/Magistério
01	Chefe Serv.de Expediente	12	40	2º Grau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Fone (13) 3847-1811 - e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br

ANEXO VI

REFERÊNCIAS	SALÁRIO
2	390,00
3	429,82
4	494,27
5	523,25
6	568,41
7	603,40
8	693,89
9	765,60
10	877,76
11	961,40
12	967,36
13	1.112,45
14	1.221,17
15	1.404,33
16	1.466,85
17	1.776,47
18	2.042,94
19	2.349,37
20	2.564,10
21	2.887,50
22	5.313,00
23	600,00
11-A	962,99
11-B	1.011,14
9-A	770,39
9-B	808,91